

ERRATA - Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 001/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

1. OBJETO

Chamada de oportunidade para prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem, para futuras e eventuais contratações de solução de proteção, gestão, avaliação de postura e conectividade para nuvens públicas e privadas, incluindo respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7.

Segue alterações realizadas no Edital:

2. 1.1.1 ITEM 1 - SOLUÇÃO DE NEXT GENERATION FIREWALL PARA NUVEM PÚBLICA OU PRIVADA

2.1 Item 1.1.1.2 FUNCIONALIDADE DE FIREWALL:

Item 1.1.1.2.3 - REVOGADO;

Item 1.1.1.2.4 - REVOGADO;

3. 1.1.2 ITEM 2 - SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE GOVERNANÇA, POSTURA E CONFORMIDADE PARA NUVENS PÚBLICAS

3.1 Item 1.1.2.4 - REQUISITOS DE CONTROLE

Onde se lê:

Item 1.1.2.4.2. A solução deve permitir uma correção automática de violações de conformidade e governança e realizar correção automática sem permissões de escrita no ambiente em nuvem, utilizando CloudBots;

Leia-se:

Item 1.1.2.4.2. A solução deve permitir uma correção automática de violações de conformidade e governança e realizar correção automática sem permissões de escrita no ambiente em nuvem, utilizando um serviço para automação de navegador da web.

4. 1.1.3 ITEM 3 - SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÕES WEB EM NUVEM (WAF – Web Application Firewall), DEFESA DE API E AUTOMAÇÕES (BOTS)

Item 1.1.3.10.12 - REVOGADO;

Item 1.1.3.11.26 - REVOGADO;

5. 1.1.4 ITEM 4 - SOLUÇÃO PARA ANÁLISE DE SEGURANÇA EM DESENVOLVIMENTO DE CÓDIGO FONTE

5.1.1 Item 1.1.4.2. REQUISITOS DE INTEGRAÇÕES E CAPACIDADES

Onde se lê:

Item 1.1.4.2.4. A ferramenta deve realizar o scan e buscar no mínimo os seguintes riscos de segurança dentro do código, repositórios de código, IaCs (Infraestrutura como código) e binários:

Leia-se:

Item 1.1.4.2.4. A ferramenta deve realizar o scan e buscar no mínimo os seguintes riscos de segurança dentro do código, repositórios de código e IaCs (Infraestrutura como código):

Item 1.1.4.2.4.6 - REVOGADO;

Item 1.1.4.2.4.7 - REVOGADO;

Item 1.1.4.2.4.8 - REVOGADO;

Item 1.1.4.2.4.9 - REVOGADO;

Informamos ainda que os prazos previstos no Item 4.1 do referido edital serão renovados e passarão a contar a partir da publicação desta errata.

Contudo, os pré-qualificados que já enviaram as propostas, caso preferirem, poderão enviar novamente contando com o novo prazo.

Os demais termos e anexos da Chamada de Oportunidade de Serviços em Nuvem Pública Nº 001/2023 seguem inalterados.

Fortaleza, 06 de setembro de 2023



Marcio Adriano Castro Lima

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará